

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**MEMO nº 006/2021 - PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

Açailândia-MA, 05 de janeiro de 2021.

Ao Escritório Contábil,  
**CONTAD – CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL**  
Rua Maria do Rosário, nº 981, Campo de Belém  
Caxias-MA  
CEP 65.609-000

**Assunto: Contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.**


Prezado Senhor,

Considerando que a contratação dos serviços de assessoria contábil é imprescindível, para acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, prestação de contas e encaminhamentos de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Faz-se, necessário para o bom desempenho das atividades financeiras da Câmara Municipal de Açailândia/MA, que esta conte com uma assessoria contábil especializada, para manter o funcionamento da administração e principalmente atuar dentro da legalidade e com transparência em todos os atos praticados por esta, atendendo desta forma ao interesse público e cumprindo fielmente às normas jurídicas que regem a matéria

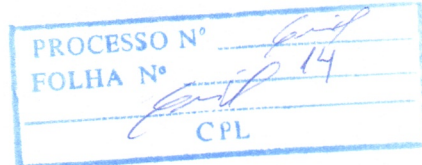
Em face das presentes razões sobrevém a necessidade de contratação de profissional e/ou empresa de prestação de serviços contábil especializada na matéria pública, a sorte de garantir o bom funcionamento da administração.

Diante do exposto, requer proposta de serviços contábeis para atuação no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO MELO E SILVA**  
Procurador Geral da Câmara  
Portaria nº 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



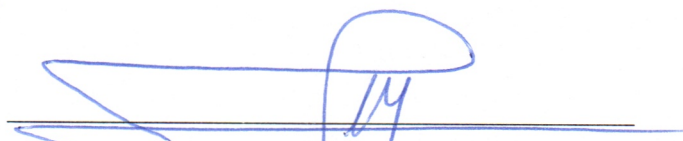
## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

### DESPACHO

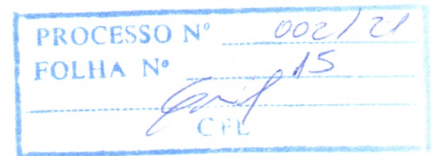
O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal a tomar as devidas providencias na autuação e instauração de regular processo visando a **Contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA,** conforme descrito no **MEMO Nº 002/2021 da Procuradoria Geral da Câmara,** e termo de referência enviado a esta Presidência da Casa.

À CPL para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
**Presidente**

CNPJ: 12.143.442/0001-76  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

- Processo Administrativo nº 002/2021
- Requisitante: Procuradoria Geral da Câmara.

#### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.**

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, autua o referido Processo Administrativo em 06 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente - CPL



PROCESSO N°	002/21
FOLHA N°	16
CPL	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

### SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

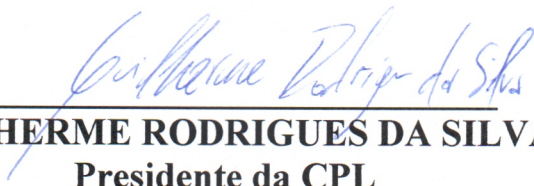
Ilmo. Senhor Contador,

Atendendo à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Senhoria providências no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DESPESA:** Procuradoria Geral da Câmara.

Açailândia - MA, 06 de janeiro de 2021.

  
**GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL